

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO (CFSDPM) DO  
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO  
FEDERAL (QPPMC)  
EDITAL Nº 27 – DP/PMDF, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Decreto nº 30.284/2009, de 16 de abril de 2009, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 17 de abril de 2009, torna públicas a **retificação** dos subitens **6.2, 6.3, 16.1, 16.2, 21.1 e 22.20 – alínea f** – do Edital nº 001 – DP/PMDF, de 6 de janeiro de 2009, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, retificado pelo Edital nº 07–DP/PMDF, de 20 de janeiro de 2009, que passam a ter a redação a seguir especificada, bem como a **inclusão**, no mesmo edital, dos subitens **6.3.2 e 22.19.5** e das alíneas **m, n, o e p** no subitem 22.20.

(...)

**6.2** As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração total de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **7 de junho de 2009**, no turno da **tarde**.

**6.3** Os locais e o horário de realização da prova objetiva e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfcfsd2009>, na data provável de **27 de maio de 2009**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

(...)

**6.3.2** O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfcfsd2009>, na data provável de **23 de julho de 2009**

(...)

**16.1** Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfcfsd2009>, a partir das 19 horas da data provável de **9 de junho de 2009**.

**16.2** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetivas, disporá de cinco dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

**21.1** O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no *Diário Oficial do Distrito Federal*, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

(...)

**22.19.5** No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

**22.20** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

(...)

**f)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

(...)

**m)** for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;

**n)** for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

**o)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

**p)** não permitir ser submetido ao detector de metal.

Torna públicos, ainda, em virtude das retificações acima, os procedimentos para solicitação de devolução de taxa de inscrição no referido concurso público.

**1** Os candidatos poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no endereço eletrônico do CESPE/UnB, <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmdfcfsd2009>, em *link* específico, **das 10 horas do dia 11 de maio de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de maio de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso solicitados no sistema.

**1.1** Os candidatos que não possuírem conta-corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e **deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários**.

**1.2** A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente serão disponibilizadas para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

**1.3** Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros. A conta-corrente é pessoal e intransferível.

**1.4** O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **13 de junho de 2009**.

**1.5** Ao candidato que realizar as provas objetivas e a prova discursiva não será concedida a devolução da taxa de inscrição.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMDF